



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Dos Cargos:

O Prefeito Municipal de Formigueiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**, para contratação dos cargos de **Operador de Máquinas, Educador Físico e Nutricionista**, amparado no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 193 a 197 da Lei Municipal nº 1329, de 27 de dezembro de 2005.

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTOS
Operador de Máquinas	05	40h	Ensino Fundamental Incompleto	a) Carteira Nacional de Habilitação para o exercício da Profissão na categoria compatível. b) Idade Mínima de 18 anos completos	R\$ 1.917,05 + Vale Alimentação
Nutricionista	01	20H	Curso Superior Completo em Nutrição	b) Habilitação Legal para o exercício da profissão. c) Idade Mínima 18 anos	R\$ 2.058,89 + Vale Alimentação

Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Avenida João Isidoro, 222, **no período compreendido entre os dias 24/02/2025 e 28/02/2025, 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

O valor das inscrições será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para o cargo de **Operador de Máquinas** e **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para o cargo de **Nutricionista**.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de guia de arrecadação, emitida junto ao Setor de Arrecadações da Prefeitura Municipal e paga nas agências do Banrisul ou Caixa Federal ou seus conveniados.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Mural da Prefeitura Municipal de Formigueiro, no endereço eletrônico www.formigueiro.rs.gov.br e através de e-mail no seguinte endereço admprefeitura@formigueiro.rs.gov.br.

Formigueiro, 21 de fevereiro de 2025.

Cristiano Cesar Cassol Rubert
Prefeito Municipal